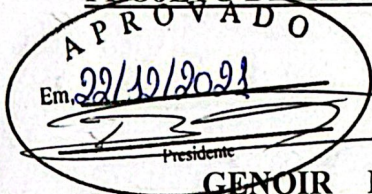




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**



*Autoriza o Município a receber bens em  
doação e dá outras providências.*

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de  
Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica  
do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de  
Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo em receber em doação, da  
UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL CRIANÇA FELIZ – CNPJ nº 11.331.985/0001-54, os seguintes  
bens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DANFE	EMPRESA
01	01	un	Armário em MDF para Lavanderia	000000317	ARTEMOVEIS INDUSTRIA VALMORBIDA LTDA - ME CNPJ 23.010.991/0001-99
02	01	un	Notebook Motion Gray 14” Celeron N3350 e GB ITB Linuz C41TEi positivo	000005860	INFO CENTER INFORMATICA EIRELI – EPP CNPJ 03.974.663/0001-03

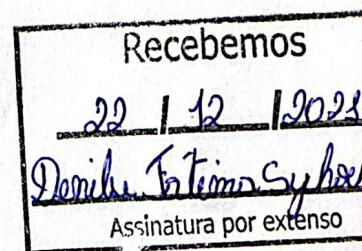
**Art. 2º** - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento  
correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**GENOIR MARCOS FLOREK**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

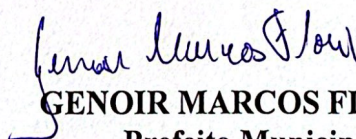
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação bens do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Nossa Senhora de Fátima.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação da UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ os equipamentos, que serão incluídos e cadastrados no patrimônio Municipal.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO, 20 de dezembro de 2021.**

  
**GENOIR MARCOS FLOREK**  
Prefeito Municipal